

025/2022	UGOLINI CAMPOS EIRELI	ÁGUA MINERAL EM COPO DE 200 ML	TITULAR: JEAN VENICIUS MORAES E SILVA SUSTITUTO: PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES
----------	-----------------------	--------------------------------	--

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de assinatura dos respectivos contratos.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 006/2022 - UNEMAT - NOVA XAVANTINA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 006/2022-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à **contratação temporária de professor da Educação superior** para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas, no Campus Universitário de Nova Xavantina/MT, alterando o cronograma do item 6 do edital - data de realização da prova de desempenho didático.

O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais> Nova Xavantina/MT, 27 de maio de 2022 -- Silvio Yoshiharu Ushiwata - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria 666/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2022 UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / GENTE SEGURADORA SA, CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de seguro veicular, a fim de proteger o patrimônio público, sendo 4 (quatro) veículos Ônibus rodoviário completo com carroceria de fabricação Mascarello; modelo Elio; ano de fab/mod. 2021/2022, capacidade 44 passageiros placas RAV8C82, RAV1G01, RAU5A11 e RAV1G41e para 8 (oito) veículos tipo VANIVECO/DAILY 45-170 MINIBU, ano de fab/mod. 2022/2023, capacidade 16 passageiros placa RRM7115, RRI0D63, RRI0F43, RRJ7E24, RRJ7E34, RRJ7E54, RRM7I25e RRM7I35, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

DA ASSINATURA: 25/05/2022.

GESTOR/MATRÍCULA: Tony Hirota Tanaka, matrícula 125597.

FISCAL/MATRÍCULA: Luciano Alves Barbosa, matrícula nº 136553.

SUPLENTE/MATRÍCULA: Teodomiro Gonçalves Serapião Filho, matrícula nº 97051.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.122.036.2006.9900.339 000000.100.4.1

ELEMENTO DE DESPESA: 39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor; - Sr. Carlos Eduardo Pinto - Representante Legal.

PORTARIA Nº 1248/2022

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 175/2022-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 24.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o vínculo contratual de ANAPAUOLA RODRIGUES VARGAS, matrícula nº. 80260/001, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Agente Universitária, pelo período de 01/04/1998 a 30/09/1998.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cáceres, MT, 25 de maio de 2022.

(Original Assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

PORTARIA Nº 1235/2022

Homologa as Avaliações de Desempenho dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.320, de 30.06.2008;

CONSIDERANDO o decreto n.º3006, de 05 de maio de 2004;

CONSIDERANDO ofício n.º 169/2022-PRAD/SDP, datado de 19.05.2022.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Avaliação Anual de Desempenho da Servidora Docente da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **APROVADA**, em Estágio Probatório, obtendo Média Final Satisfatória.

Estágio Probatório Triênio, 2014 - 2017

DOCENTE DO ENSINO SUPERIOR				
MATRICULA	NOME	PERÍODO AVALIADO (triênio)		NOTA
		INÍCIO	FINAL	
203185/004	NELCY MARIA DIAS	14/03/2014	14/03/2017	APROVADA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Cáceres, MT, 23 de maio de 2022.

(Original assinado)

Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN

Reitor

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2022.

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2022, com início às 09h35min, reuniram-se de maneira híbrida, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT, presentes em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Regulador Presidente e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete e a distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento e Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Participam os servidores da AGER/MT, a distância, Tania Maria Porto de Moraes, Janice Alves, Carlos Alberto Neves e Débora Inácio, Representante da Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Daniela Ferreira Fava, bem como os representantes da empresa Expresso Satélite Norte Ltda., Waldir Sampaio Neto, Walbert do Rego Luna e Alessandro Inácio Moraes e Bárbara Grécia como representante da sociedade, reunidos para a realização da Décima Quinta Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2022.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luis Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº

429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Décima Quinta Sessão Regulatória do ano de 2022. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado-Geral Regulador e a Chefe de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão que informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (nº 28.245) no dia 17 de maio de 2022, página 40, conforme deliberação na Nona Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, atendendo-se, assim, o prazo de cinco dias úteis estabelecido na legislação.

Na sequência o Presidente da Sessão, passou para o item de pauta.

1. AGER-PRO-2022/00089 - Expresso Satélite Norte Ltda., trata-se do processo de Declaração de Caducidade da Concessão, formulado pela AGER/MT, conforme decisão da Diretoria Executiva Colegiada na 7ª Sessão Regulatória, em 30 de março de 2022. O relator do processo é o Diretor Regulador de Energia e Saneamento da AGER, Wilber Norio Ohara, que após cumprimentar todos os presentes fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão abriu a palavra aos interessados, representante da SINFR, Sra. Daniela Ferreira Fava, expressou que não há manifestações por parte do Poder Concedente. O representante da Expresso Satélite Norte Ltda., Dr. Walbert do Rego Luna, manifesta pela necessidade de correção de erro fático trazido no relatório, quanto a informação na paralização de sua operação no trecho em análise, que a mesma notificou a AGER/MT, que iria reduzir a frequência na sua operação. Solicita que o processo seja convertido em diligências, nos termos do art. 21 da resolução 001/2012, em razão do descumprimento pela AGER/MT no art. 34 § 4º da Lei Complementar nº 432/2011, alega ainda a inexistência de contraditório e ampla defesa, por não terem sido notificadas para regularização da operação. Manifesta ainda, que apesar de não notificado, tomou as providências devidas para regularização das falhas. Como pedido subsidiário, solicita que a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, não recomende ao Poder Concedente o pedido de caducidade do contrato, considerando que tal medida seria desarrazoada e desproporcional considerando que as falhas foram corrigidas. Afirma também que a AGER/MT não teria competência para declaração de caducidade tão somente recomendação, declara a idoneidade da empresa e pela necessidade de respeito ao devido processo legal. O Presidente da Sessão, após ponderações legais com o Advogado-Geral Regulador, o Diretor Relator esclarece que não há erro fático apontado pela interessada, realiza a leitura da solicitação emanada pela empresa instruída no processo. Em continuidade, o Presidente da Sessão passou a palavra ao relator para que efetuasse a leitura de seu voto, que vota por recomendar ao Poder Concedente a Declaração de Caducidade do Contrato de Concessão nº 003/2021/00/00-SINFRA, nos termos da Cláusula 28.6 do citado Contrato e do art. 34 da Lei Complementar nº 432/2011, bem como, pela declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, em razão da gravidade dos fatos e da ausência de providências para regularização, devidamente motivado nas linhas acima. A decisão pela efetiva instauração do processo administrativo para verificação da inadimplência e eventual declaração de caducidade compete, contudo, ao Poder Concedente, que deverá fazê-lo com observância das disposições elencadas no art. 34 e parágrafos da Lei Complementar nº 432/2011. O Presidente da Sessão solicitou que os demais Diretores proferissem os seus votos, por estarem de forma híbrida, seguiu por ordem alfabética. O Diretor José Rodrigues Rocha Júnior, parabeniza o relator pelo voto e acompanha o voto do relator, na sequência o Diretor Paulo Henrique Monteiro Guimarães, parabenizou o relator e destaca o parágrafo 1º do art. 22 bem como o art. 159 do Decreto nº 1020/2012 e acompanha o voto do relator, por fim, o Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, pediu vistas ao processo. Devido ao pedido foi agendada a próxima sessão regulatória no dia 06 de junho de 2022 às 14h00.

O Diretor Presidente Regulador, Luis Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Paulo Henrique Monteiro Guimarães
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 1.017 de 24 de maio de 2017 e considerando o pedido de vista na 15ª Sessão Regulatória da AGER/MT, torna público que realizará a **16ª SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2022**, no dia **06 de junho de 2022**, com início às **14h00 (quatorze horas)**. A presente Sessão Regulatória será realizada de maneira híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, disponibilizado no site da AGER/MT (ager.mt.gov.br), garantindo maior participação e transparência nas ações da Agência.

Segue abaixo a Pauta de deliberação:

Pauta de deliberação:

AGER-PRO-2022/00089 - Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Declaração de Caducidade da Concessão.

Cuiabá-MT, 27 de maio de 2022.

(assinado o original)
Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador
AGER/MT

ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 26 DE MAIO DE 2022.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, com início às 10h12min, reuniram-se de maneira híbrida, na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, sendo presente em sala, Luis Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância via Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador Ouvidor, Paulo Henrique Monteiro Guimarães, Diretor Regulador de Transportes e Rodovias e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia e Saneamento, abaixo assinados. Como participante à distância, Débora Inácio, Assessora de Comunicação, para a realização da Décima Reunião Ordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2022.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisões:

1. AGER-PRO-2022/01354 - Consórcio Metropolitano de Transportes. Assunto: Pedido de Tarifa Promocional. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias para apresentar relatório e voto. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pelo deferimento do pedido de Tarifa Promocional da empresa Consórcio Metropolitano de Transportes, solicitou tarifa promocional para a linha 347-11-1-00: Cuiabá x Planalto da Serra, com desconto/redução da tarifa em 22,70%, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com início das vendas promocionais a partir do dia 01/06/2022. Ficando a empresa Requerente ciente de que terá total responsabilidade com eventuais consequências econômico-financeiras do pedido, devendo ainda promover ampla campanha de divulgação referente ao novo valor tarifário ao usuário.

2. AGER-PRO-2022/01243 - Viação Juína Transportes EIRELI. Assunto: Liberação de veículo - Auto de Apreensão nº 2062. Pauta do Diretor Presidente Regulador para convalidar sorteio de relator. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia e Saneamento para apresentar relatório e voto. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

- Convalida o Diretor Regulador de Energia e Saneamento, Wilber Norio Ohara como relator do processo;
- Por conhecer e dar provimento ao PEDIDO LIMINAR DE RESTITUIÇÃO DO VEÍCULO, Placa: QCZ2983, da autuada Viação Juína Transportes EIRELI, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pela interessada das despesas de remoção e pátio;
- Decide ainda, pelo encaminhamento dos autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário - SRTR, para continuidade da tramitação e análise do mérito do Auto de Apreensão nº 2062.

3. AGER-PRO-2022/00615 - Logtrans Eireli. Assunto: Projeto